**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 80/2019 DE 05 DE JULHO DE 2019**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 41/2019 DE 06 DE MARÇO DE 2019.**

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CGC sob nº. 01.594.009/0001-01, com sua sede na Av. Nossa Senhora de Fátima, 120, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor Ronaldo Luiz Senger, residente e domiciliado na Av. Planalto nº, 271 centro, neste Município de Bom Jesus do Oeste - SC, portador do RG, sob nº. 3.437.386 e do CPF nº. 027.150.949-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado;

 A empresa RODRIGO AUGUSTO DO ROSARIO CERVEIRA EIRELI (RT SOLUÇÕES – SINALIZAÇÃO VIARIA E BRITAGEM), Pessoa jurídica de direito Privado, inscrita no CGCMF sob nº. 25.242.408/0001-09, com sede à Avenida Júlio Bender nº 709, sala 02, centro, Município de Paial/SC, neste ato representada pelo administrador Sr. RODRIGO AUGUSTO DO ROSARIO CERVEIRA, brasileiro, residente e domiciliado no Acesso Canários da Terra, nº. 468, bloco 39, apto 203, Bairro Seminário, Município de Chapecó/SC, portador do CPF sob nº. 043.885.079-38 e RG nº. 62495243 , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA;**

 Tem de comum acordo e com amparo legal nas Leis Federais n.º 10.520/2002, 8.666/93 e suas alterações, que entre si, certos e ajustados resolvem contratar o objeto do presente pelas seguintes cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA:**

O novo prazo para utilização da locação do Equipamento é até o dia 05 de agosto de 2019.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

Fica aditado o valor de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), conforme prevê art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº. 041/2019 de 06 de março de 2019, ora aditado e também o processo Licitatório nº 285/2019.

E por assim acordos estarem, assinam o presente termo aos representantes das partes contratantes, juntamente com as testemunhas abaixo.

MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE, Estado de Santa Catarina, aos 05 de julho de 2.019.

RONALDO LUIZ SENGER RODRIGO AUGUSTO DO ROSARIO CERVEIRA

 PREFEITO MUNICIPAL CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

 VALDENOR NASCIMENTO LEONIR LAMB

 CPF: 664.756.439-04 CPF: 036.471.959-10

Cesar Luis Majolo

Assessor Jurídico

OAB/SC 32.022